



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel. 2425-1122

ISSM	
PROC. N.º	194/2023
FOLHA N.º	43
DATA	19/06/2023
MARICÁ	
ASS. E MATRICULA	

ATO N.º 043/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0194/2023, datado de 19/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ADRIANA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02122, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	659,25
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.236,09
Vantagem pessoal	15,0%	Lei nº 759/88	1.236,09
TOTAL			14.585,83

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Mat. 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM